

PORTARIA PGR N° 589 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos VI e XX, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o teor do Ofício/GABPC/PR/RS/N° 5111, de 22/08/2013, e o que consta do Processo MPF n° 1.00.000.011755/2013-15, resolve:

Art. 1º Autorizar os Procuradores da República lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de Passo Fundo, Santa Rosa e Santo Ângelo a officiar junto à nova Subseção Judiciária de Palmeira das Missões nos feitos judiciais e extrajudiciais relativos aos Municípios que antes eram atendidos por essas unidades, até a futura criação e implantação da Procuradoria da República no Município de Palmeira das Missões.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI

Publicado no DMPF-e n° 126 de 02/09/2013, Administrativo, página 01.

Ministério Público Federal